



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# AVISO DE DISPENSA

## **CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II**

O Fundo Municipal de Assistência Social, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmula infantil para lactantes.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de Entrega: Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, nº 940, no Centro (próximo à Praça do Posto), nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo para entrega: 02 (dois) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 28 de outubro de 2026.

VII – Link para informações e participação na Dispensa 075/2026, de 23/10/2026: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1392/detalhes>

VIII – Endereço para recebimento das propostas: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, CPF do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 23 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel.: 27-92001-8948